

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) - PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 - CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020909/2026-39

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)

NOME	Kamila Costa da Silva	MATRÍCULA SIAPE	2048480
CARGO	Produtora Cultural	FUNÇÃO	-
LOTAÇÃO	Cedida para o Ministério da Cultura		
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	23/07/2013	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI
TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduada ☐ Especialista ☒ Mestra		

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DA SERVIDORA (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre (Ufac) em 2013, no cargo efetivo de Produtora Cultural. Desde então, construí uma trajetória profissional na convergência entre cultura, extensão universitária, comunicação, administração e educação, articulando planejamento, produção cultural, elaboração de projetos, comunicação institucional, mobilização social, gestão administrativa e formação de pessoas. Minha atuação esteve vinculada principalmente às ações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com participação em projetos, programas, comissões, colegiados e atividades de gestão voltadas à comunidade acadêmica e à sociedade acreana.

Paralelamente à experiência profissional, investi continuamente em minha formação. Sou graduada em Jornalismo e em Administração, mestra em Administração e possuo especializações em Administração Pública com Ênfase em Controle Externo, Turismologia e Gestão de Museus com Ênfase em Cultura. A primeira especialização e o mestrado foram utilizados para fins de Incentivo à Qualificação. As especializações em Turismologia e Gestão de Museus, por sua vez, não foram utilizadas para progressão ou Incentivo à Qualificação e possuem relação direta com demandas identificadas no exercício profissional, especialmente nos campos do turismo cultural, do patrimônio, dos museus e das políticas culturais.

A extensão universitária constituiu um dos eixos centrais da minha atuação. Coordenei duas edições do projeto VALILER - Varal do Livro e da Leitura, o Cine Clube Capivara, o Ufac que Abraça e o projeto de Seleção de Bolsistas para apoio às atividades da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (DACIC) e da Diretoria de Ações de Extensão (DAEX). Essas experiências exigiram planejamento, articulação de equipes, organização de cronogramas, mobilização de públicos, acompanhamento de estudantes e sistematização de resultados.

Também participei da organização de ações e programas como Ufac em Foto, Palco Livre, Turismo é Cultura, Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão e Seminários de Acadêmicos Indígenas. Nessas iniciativas, desenvolvi competências de produção cultural, curadoria, comunicação, documentação, articulação com parceiros, valorização da diversidade e adequação das ações a diferentes públicos e territórios.

A participação em conselho superior, comitês, grupos de trabalho e comissões ampliou minha compreensão da governança universitária e dos processos decisórios. Atuei como conselheira suplente do Conselho Universitário da Ufac, integrei o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Comissão Executiva Local da 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a comissão do Edital Pró-Cultura, a Comissão Eleitoral para escolha de reitor e vice-reitor e diversas comissões de avaliação, planejamento e organização de eventos.

Representei formalmente a Ufac no Conselho Estadual de Cultura do Acre (CONCULTURA), como suplente, a partir de 31 de julho de 2015, e no Conselho Municipal de Turismo de Rio Branco (COMTUR), também como suplente, mediante designações em 2019 e 2021. Integrei ainda o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta norteadora para a Política Cultural da Ufac, experiência que marcou a passagem de uma atuação predominantemente executiva para a contribuição na formulação de diretrizes institucionais de cultura.

Minha experiência também se consolidou na formação de pessoas e na difusão de conhecimentos. Atuei como tutora a distância no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública da Ufac, de 15 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023, com carga horária de vinte horas semanais. Posteriormente, dei continuidade a essa prática formativa como tutora no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Sistema Penitenciário e Direitos Humanos. Em 2023, ministrei e coordenei o curso de extensão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
SERVIDORA CEDIDA AO MINISTÉRIO DA CULTURA

Conteúdo para Mídias Digitais no Ambiente Corporativo: Conceito, Produção e Imagens, com vinte horas, além da Oficina de Produção de Imagens e Noções de Fotografia, com dez horas, nos municípios de Feijó e Cruzeiro do Sul.

No campo da gestão e do controle administrativo, fui designada fiscal técnica titular do Contrato nº 48/2022, destinado ao apoio administrativo e financeiro do Programa Educação Antirracista do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Ufac, acompanhando a execução do objeto e o cumprimento das obrigações contratuais. Na produção e circulação de conhecimentos, apresentei trabalhos em seminários de extensão, participei como palestrante no IV FORCULT Norte, apresentei pesquisa no XX Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT), posteriormente publicada nos anais do evento, e participei como coautora do Guia Turístico e Cultural do Acre, livro eletrônico registrado com ISBN.

Ao longo dessa trajetória, assumi responsabilidades que demandaram autonomia, domínio técnico, capacidade de coordenação, comunicação institucional, interlocução interinstitucional e compromisso com resultados. As experiências reunidas neste memorial demonstram a construção progressiva de saberes e competências que extrapolam a execução ordinária das atribuições do cargo e contribuem para o fortalecimento da cultura, da extensão, da gestão pública e da relação entre universidade e sociedade.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

As atividades descritas a seguir representam parte da trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo de Produtora Cultural da Universidade Federal do Acre. Organizadas de acordo com os requisitos previstos na Resolução nº 56/2026 - CONSU/UFAC, evidenciam saberes e competências adquiridos em processos de governança, extensão, gestão, formação e produção e difusão de conhecimentos, conforme documentação comprobatória juntada ao processo

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 1 - Exercício de mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

- Resolução CONSU nº 1/2017, comprobatória do mandato como conselheira suplente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre (ANEXO I - PAG 1-2)

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Boletim nº 11/2014, referente à participação no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (ANEXO I - PAG 3 - 5)
- Boletim nº 8/2013 e ato de alteração, referentes à Comissão Executiva Local da 66ª Reunião Anual da SBPC (ANEXO I - PAG 6 e 7)
- Boletim nº 11/2017, referente à Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital Pró-Cultura 2018 (ANEXO I - PAG 8 a 10)
- Resolução do Colégio Eleitoral Especial nº 3/2018, referente à Comissão Eleitoral para escolha de reitor e vice-reitor (ANEXO I - PAG 11 e 12)
- Boletim nº 6/2019, referente à Comissão organizadora do projeto 1º Domingo na Ufac (ANEXO I - PAG 13 a 15)
- Portaria nº 686/2020, referente à Comissão de Avaliação e Seleção de Bolsistas (ANEXO I - PAG 16 e 17)
- certificado PROEX e Portaria nº 1.407/2020, referente à Comissão de Organização do Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (ANEXO I - PAG 18 a 21)
- Certificados de participação nas comissões organizadoras das edições de 2020 e 2021 do projeto Ufac em Foto, com oitenta horas cada (ANEXO I - PAG 22 a 25)
- Certificado de participação na comissão organizadora do projeto Palco Livre, com cinquenta e seis horas (ANEXO I - PAG 26 a 27)
- Certificado de participação na comissão organizadora do I Seminário de Acadêmicos Indígenas do Acre, com dez horas (ANEXO I - PAG 28 a 29)
- Certificado de participação na comissão organizadora do programa Turismo é Cultura, com quatrocentas e vinte horas (ANEXO I - PAG 30 a 31)
- Portaria nº 4.400/2023, referente ao Grupo de Trabalho da proposta norteadora da Política Cultural da Ufac (ANEXO I - PAG 32 a 33)
- Portaria nº 3.046/2024, referente ao Grupo de Trabalho do III Seminário dos Acadêmicos Indígenas do Acre (ANEXO I - PAG 34 a 36)

Item 8 - Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externos à Instituição Federal de Ensino

- Declaração da FUNDAPE relativa à atuação como coordenadora administrativa e integrante da equipe de execução do Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Pública da Cultura, no âmbito do Convênio SICONV nº 813244/2014, entre 1º de julho de 2015 e 1º de janeiro de 2016 (ANEXO I - PAG 37 a 39)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
SERVIDORA CEDIDA AO MINISTÉRIO DA CULTURA**

Item 9 - Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

- Decreto Estadual nº 3.099/2015, referente à designação como representante suplente da Ufac no Conselho Estadual de Cultura do Acre - CONCULTURA (ANEXO I - PAG 40 a 41)
- Decreto Municipal nº 1.278/2019, referente à designação como representante suplente da Ufac no Conselho Municipal de Turismo de Rio Branco - COMTUR (ANEXO I - PAG 42 a 43)

Decreto Municipal nº 902/2021, que estabeleceu nova composição e nova designação como representante suplente da Ufac no COMTUR (ANEXO I - PAG 44 a 45)

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 1 - Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Certificado de coordenação do projeto VALILER - Varal do Livro e da Leitura, edição de 2017, com sessenta horas (ANEXO I - PAG 46 a 47)
- Certificado de coordenação do projeto VALILER - Varal do Livro e da Leitura, edição de 2018, com sessenta horas (ANEXO I - PAG 48 a 49)
- Certificado de coordenação do projeto Cine Clube Capivara, com setenta e cinco horas (ANEXO I - PAG 50 a 51)
- Certificado de coordenação do projeto Ufac que Abraça, com cento e sessenta horas (ANEXO I - PAG 52 a 53)
- Certificado de coordenação do projeto de Seleção de Bolsistas para apoio às atividades da DACIC e da DAEX, com sessenta horas (ANEXO I - PAG 54 a 55)

Item 5 - Orientação ou tutoria de estudantes em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação

- Declaração institucional referente à atuação como tutora a distância no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento, Organização e Sustentabilidade em Gestão Pública, de 15 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023, com carga horária semanal de vinte horas (ANEXO I - PAG 56)

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Não há pontuação neste Requisito.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portarias nº 2.879/2022 e nº 3.076/2024, que designaram e mantiveram a servidora como fiscal técnica titular do Contrato nº 48/2022. Por se referirem ao mesmo contrato e à continuidade da mesma responsabilidade, são computadas como uma única ocorrência (ANEXO I - PAG 57 a 62)

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Não há pontuação neste Requisito.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ

- Certificado de conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Turismologia, não utilizada para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ (ANEXO I - PAG 63 a 64)
- Certificado de conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Museus com Ênfase em Cultura, não utilizada para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ (ANEXO I - PAG 65 a 66)

Item 11 - Participação na condição de palestrante, conferencista ou apresentação de trabalho em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação

- Certificado de apresentação do trabalho sobre o projeto VALILER no VI Seminário Integrado de Extensão Universitária (ANEXO I - PAG 67 a 68)
- Certificado de apresentação do trabalho sobre o projeto Cine Clube Capivara (ANEXO I - PAG 69 a 70)
- Certificado de apresentação do trabalho sobre o projeto Ufac que Abraça (ANEXO I - PAG 71 a 72)
- Certificado de participação como palestrante na mesa-redonda 'A Amazônia e as estratégias para o novo contexto da cultura no Brasil', no IV FORCULT Norte (ANEXO I - PAG 73)
- Certificado de apresentação, no XX ENECULT, do trabalho Festivais como fomento ao etnoturismo e turismo cultural dos povos tradicionais: um estudo de caso da Aldeia Puyanawa (ANEXO I - PAG 74)

Item 12 - Elaboração de material técnico, didático, instrucional ou produto de difusão de conhecimento relacionado aos interesses institucionais

- Ficha catalográfica do Guia Turístico e Cultural do Acre, livro eletrônico com identificação de coautoria e registro ISBN, utilizado como material técnico de difusão de conhecimentos sobre cultura, patrimônio, turismo e comunidades acreanas (ANEXO I - PAG 75 a 78)

Item 15 - Atuação como instrutora em ação formativa

- Certificado referente à instrutoria do curso de extensão Conteúdo para Mídias Digitais no Ambiente Corporativo: Conceito, Produção e Imagens, com carga horária de vinte horas, realizado em Feijó e Cruzeiro do Sul entre 10 e 25 de julho de 2023 (ANEXO I - PAG 79 a 80)

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo de minha atuação na Universidade Federal do Acre, desenvolvi saberes e competências construídos pela prática profissional, pela formação acadêmica e pela participação em processos institucionais complexos. A diversidade das experiências não representa fragmentação, mas a consolidação de um perfil profissional capaz de integrar comunicação, cultura, gestão pública, extensão, educação, patrimônio e turismo em ações concretas de interesse institucional.

A coordenação de projetos culturais e de extensão possibilitou o desenvolvimento de competências em planejamento, organização de equipes, elaboração de cronogramas, mobilização de públicos, acompanhamento de estudantes, comunicação, execução e avaliação de ações. Projetos como VALILER, Cine Clube Capivara e Ufac que Abraça exigiram a tradução de objetivos institucionais em atividades acessíveis a públicos diversos e fortaleceram minha compreensão sobre a função social da universidade.

A participação no Conselho Universitário, em comitês, grupos de trabalho e comissões desenvolveu competências relacionadas à governança, interpretação de normas, construção coletiva, deliberação, registro de decisões, responsabilidade administrativa e articulação entre unidades. A atuação no Grupo de Trabalho da Política Cultural ampliou minha capacidade de contribuir não apenas para a execução, mas também para a formulação de diretrizes institucionais.

As representações da Ufac no CONCULTURA e no COMTUR fortaleceram minha capacidade de interlocução com órgãos públicos, gestores e representantes da sociedade civil. Essas experiências proporcionaram visão interinstitucional das políticas de cultura e turismo, além de saberes relacionados à participação social, à representação institucional e à defesa do interesse público em espaços colegiados.

A fiscalização técnica de contrato consolidou competências de acompanhamento da execução contratual, verificação de conformidade, organização documental, comunicação de ocorrências e observância dos princípios da administração pública. A tutoria em cursos de pós-graduação e a instrutoria em ação formativa desenvolveram competências pedagógicas, de mediação, acompanhamento discente, organização de conteúdos e comunicação em ambientes presenciais e virtuais.

A apresentação de trabalhos, a participação como palestrante e a elaboração do Guia Turístico e Cultural do Acre demonstram capacidade de sistematizar experiências, produzir conhecimento técnico e comunicar resultados a diferentes públicos. Essas atividades articulam pesquisa, extensão e atuação profissional, dando visibilidade às ações institucionais e contribuindo para a circulação de conhecimentos sobre cultura, patrimônio, turismo e comunidades amazônicas.

Os saberes adquiridos refletiram na ampliação das responsabilidades assumidas e na capacidade de atuar com autonomia, visão sistêmica, criatividade, sensibilidade social e compromisso com resultados. Trata-se de um conjunto de competências técnicas, gerenciais, pedagógicas, científicas e sociais que ultrapassa a execução rotineira do cargo e se alinha aos fundamentos do Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do PCCTAE.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades apresentadas vinculam-se diretamente aos Requisitos I, II, IV e VI do nível RSC-PCCTAE VI. A participação em conselho superior, comitês, grupos de trabalho, comissões, projeto externo de política pública e representações formais perante o Poder Público demonstra experiência em governança, articulação institucional e políticas públicas; a coordenação de projetos e a tutoria evidenciam atuação qualificada no apoio à extensão e à formação; a fiscalização técnica comprova a assunção de responsabilidade administrativa especializada; e a formação complementar, as apresentações, a produção de material técnico e a instrutoria demonstram produção e difusão de conhecimento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
SERVIDORA CEDIDA AO MINISTÉRIO DA CULTURA

A relevância institucional dessas atividades decorre de sua contribuição para a democratização do acesso à cultura, a ampliação da presença da Ufac na comunidade, o fortalecimento da extensão universitária, a valorização das culturas indígenas e tradicionais, a formação de estudantes e participantes, a formulação de políticas culturais, a articulação com órgãos públicos e o aprimoramento dos mecanismos de gestão e controle administrativo.

Os projetos coordenados aproximaram universidade e sociedade por meio da literatura, do audiovisual, da fotografia, das manifestações artísticas e de ações de inclusão social. As experiências em colegiados e representações ampliaram a participação da Ufac em espaços de formulação e acompanhamento de políticas públicas. As atividades de tutoria, instrutoria e difusão de conhecimentos produziram efeitos formativos, enquanto a fiscalização contratual contribuiu para a regularidade e a qualidade da execução administrativa.

O conjunto documental apresentado alcança estimativa conservadora de 177 pontos, distribuídos em 11 critérios específicos distintos, superando o mínimo de 75 pontos e de 7 critérios exigidos para o nível pleiteado. Há atendimento ao Requisito VI por meio dos itens VI.4, VI.11, VI.12 e VI.15. A organização adotada evita dupla contagem: as Portarias nº 2.879/2022 e nº 3.076/2024 referem-se à mesma fiscalização contratual e são computadas como uma única ocorrência; atos de alteração, prorrogações e documentos complementares também não geram pontuação autônoma.

Dessa forma, considero que minha trajetória demonstra aderência ao padrão de conhecimentos, experiências e competências diferenciadas exigido para o RSC-PCCTAE VI. Os saberes construídos no exercício profissional foram aplicados em atividades de complexidade e relevância institucional, produziram resultados para a Universidade Federal do Acre e para a sociedade e justificam a apreciação do pedido de reconhecimento no nível pleiteado.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - Ufac, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser a única responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Rio Branco - Acre, 11 de agosto de 2026.

Kamila Costa da Silva
Produtora Cultural - SIAPE 2048480